



OK Extrato .. 046 2014

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Processo SC 916/09  
Pregão Presencial 20/2009  
Secretaria Municipal de Educação

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁREA DE UBATUBA** E A EMPRESA **SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ACESSO A UNIDADES ESCOLARES - **ADITAMENTO DE QUANTITATIVO.**

Por este Termo de Aditamento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO** e de outro lado, a empresa **SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, representada pelo Senhor **ENRICO BONONO**, devidamente já qualificados nos autos do processo contrato original, firmado em 09/06/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/916/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1. Ao valor global de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA do ajuste original, fica acrescida a importância de **R\$54.974,67 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** para ocorrer com despesas de acréscimo de 28 (vinte e oito) Auxiliar de Serviços Gerais e dois(dois) Controlador de Acesso Noturno.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DE VALOR

2.1. Diante do acréscimo o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 4.831.104,63 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento quatro reais e sessenta e três centavos)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO

3.1. O presente aditivo será suportado pela seguinte dotação orçamentária:



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

01.06.01.12.365.0016.2042.3.3.90.34.00

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba,

10/07/2013  
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Maurício Humberto Fornari Moromizato

  
**SELETA ZELADORIA, LIMP. CONS. MAN. E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
Enrico Bonono

## TESTEMUNHAS:

1ª

Nome:  RG: \_\_\_\_\_

2ª

Nome:  RG: 9.608.661-0